



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09 – Proc. nº 646/09

**Decreto Legislativo nº 18, de 06 de outubro
de 2009.**

**Institui o Diploma de Honra ao Mérito
a Policial na forma que especifica.**

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 06 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra ao Mérito a ser outorgado anualmente a policial, ambos os sexos, que venha a se destacar em sua atividade no Município em cada uma das corporações: Polícia Militar, Polícia Civil, ambas do Estado de São Paulo e Guarda Municipal de Valinhos.

§ 1º. Cada corporação mencionada neste artigo indicará à Câmara Municipal, até o mês de novembro de cada ano, o nome de três policiais, com a devida justificativa a cada indicação;

§ 2º. De posse das listas tríplices o Presidente nomeará uma comissão, composta de no mínimo três Vereadores, que apontarão os três escolhidos, um de cada lista, para ser homenageado em sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09 – Proc. nº 646/09

Fl. 02

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de outubro de 2009.


Dalva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente